



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000  
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

## PORTARIA Nº 016/2026

**EMENTA:** nomeia o Assessor Jurídico e Procurador Legislativo Daniel Toniato Martinelli para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o disposto na Lei nº 2.064/2025;

**CONSIDERANDO** a instituição da Tomada de Contas Especial (TCE) como processo administrativo para apuração de responsabilidade por dano ao erário;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.064/2025 prevê, no mínimo, 03 (três) servidores para compor a referida comissão;

**CONSIDERANDO** que o Procurador Legislativo é servidor efetivo dos quadros da Câmara Municipal de Itaguaçu;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Daniel Toniato Martinelli para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo da nomeação dos demais servidores que já a integram.

Art. 2º A Comissão deverá observar o rigoroso cumprimento das garantias do contraditório e da ampla defesa, bem como a correta quantificação de eventual dano e individualização de responsabilidades.

Art. 3º As despesas com a Gratificação de TCE aos membros da Comissão continuarão a correr por conta de dotações orçamentárias próprias, limitadas ao período de designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Os efeitos financeiros decorrentes da percepção da gratificação por compor a referida comissão se iniciam a partir da abertura da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu/ES, 24 de março de 2026

**CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu